



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 039, DE 14 DE MAIO DE 2010, INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSM, PARA O 2º SEM/2010**

O candidato classificado como Transferência Externa, de outra Instituição de Ensino Superior – IES, deverá entrar em contato com a Instituição de origem, verificar a situação acadêmica, com o objetivo de agilizar a expedição de documentos de transferência (**Guia de Transferência, Histórico Escolar, notas do Processo Seletivo, Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão**);

O candidato classificado neste edital, deverá observar a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional. Nestes casos, o candidato classificado deverá optar, através de declaração, no ato da matrícula, pelo curso de graduação que deseja cursar.

A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias **02 a 05 de agosto de 2010**, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa.

O candidato que não comparecer nos dias **02 a 05 de agosto de 2010**, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

A divulgação dos classificados será realizada de acordo com o encaminhamento das Coordenações de Curso. Prazo limite para a divulgação: 18 de junho de 2010.

<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
2004	<b>ADMINISTRAÇÃO( DIURNO) – CESNORS – CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES</b>	11
308	<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	02
727	<b>ARTES VISUAIS – BACHARELADO EM DESENHO E PLÁSTICA</b> CAMILA MESQUITA SANTOS LUCAS SILVEIRA GONÇALVES LUIZ ALBERTO AMARAL ABEGG MARCOS FALEIRO PAIANI PATRICIA MONEGO BUZZATTI ROSÂNGELA MARIA ALVES PASSOS	06
728	<b>ARTES VISUAIS – LICENCIATURA PLENA EM DESENHO E PLÁSTICA</b> ALICE MORO NEOCATO CLARISSA PRADE RAMOS LARA RUBIA HAMERSKI	03
139	<b>BACHARELADO EM ESTATÍSTICA</b> CHARLES GREGORY GRELLMANN LUCÉLIA JULIANA NIEDERAUER PATRÍCIA GARLET STEFANELLO SILVANA GONÇALVES DE ALMEIDA	04
138	<b>BACHARELADO EM FILOSOFIA</b>	15
757	<b>BACHARELADO EM LETRAS</b>	12
2010	<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA PLENA – CESNORS CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES</b> NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	03
111	<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA PLENA</b>	14
524	<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS (DIURNO)</b> HELVIO DEBUS OLIVEIRA SOUZA JOSÉ CARLOS LORENZONI JOSÉ JAYME BUENO DA SILVA LISANDRO SANTOS MACHADO	19
521	<b>CIÊNCIAS ECONÔMICAS (NOTURNO)</b>	20
508	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Relações Públicas - UFSM</b>	08
2011	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Relações Públicas – Ênfase Multimídia - CESNORS – CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN</b> NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	09
519	<b>DIREITO (NOTURNO)</b>	14
209	<b>ENFERMAGEM</b>	06
302	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	04
402	<b>ENGENHARIA FLORESTAL - UFSM</b>	04
2009	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL – CESNORS – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN</b>	02
313	<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b> ANDIRLEI CLAUDIR DA SILVA DIOGO COELHO MOREIRA JAIRO SILVEIRA GENRO NETO	06

	JÚNIOR CESAR SINHOR NUNES TOBIAS ANTONIO WEBER ANTUNES VITOR ÂNGELO ALBERTI	
211	<b>FARMÁCIA</b>	08
101	<b>FILOSOFIA LICENCIATURA PLENA</b>	15
123	<b>FÍSICA - BACHARELADO</b>	05
102	<b>FÍSICA – LICENCIATURA PLENA (DIURNO)</b>	05
126	<b>FÍSICA – LICENCIATURA PLENA (NOTURNO)</b>	05
204	<b>FONOAUDIOLOGIA</b>	04
122	<b>GEOGRAFIA - BACHARELADO</b>	10
121	<b>GEOGRAFIA - LICENCIATURA PLENA</b>	12
735	<b>LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS LÍNGUA PORTUGUESA</b>	06
737	<b>LETRAS – ESPANHOL E LITERATURAS DA LÍNGUA ESPANHOLA (NOTURNO)</b>	03
736	<b>LETRAS – INGLÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA INGLESA</b>	09
637	<b>LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL (NOTURNO)</b>	10
132	<b>MATEMÁTICA LICENCIATURA PLENA E BACHARELADO (DIURNO)</b>	15
125	<b>MATEMÁTICA LICENCIATURA PLENA (NOTURNO)</b>	10
403	<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b> DIEGO TOLOTTI RODRIGUES ELIS FRIGOTTO GIAN VITOR FREITAS ZACARIAS GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR JULIANA GERMANO FEST JULIANA SILVEIRA ALMEIDA MATHEUS MACAGNAN PAULA CORRÊA VENTER RONALDO MICHEL BIANCHI TALISSA BAZZI	10
742	<b>MÚSICA – Bacharelado – opção: Clarineta</b> NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	02
743	<b>MÚSICA – Bacharelado – opção: Flauta transversa</b> NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	02
744	<b>MÚSICA – Bacharelado – opção: Percussão</b> NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	02
745	<b>MÚSICA – Bacharelado – opção: Piano</b> ANGELA BEATRIZ KARL	02
746	<b>MÚSICA – Bacharelado – opção: Trombone</b> ANDRÉ DA SILVA CHIOMENTO	02
749	<b>MÚSICA – Bacharelado – opção: Viola</b> DANIEL TORRI SOUZA	02
750	<b>MÚSICA – Bacharelado – opção: Violão</b> GIOVANI SZTORMOVSKI	01
751	<b>MÚSICA – Bacharelado – opção: Violino</b> NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	02
752	<b>MÚSICA – Bacharelado – opção: Violoncelo</b> NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	02

754	<b>MÚSICA – Bacharelado – opção: Composição</b> DARWIN PILLAR CORRÊA DÊNIS LEONARDO RACKI NOSCHANG	02
755	<b>MÚSICA – Bacharelado – opção: Contrabaixo</b> NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO	02
734	<b>MÚSICA – Licenciatura</b> ALDOIR MIGUEL RANOFF FILIPE DE SOUZA LINDENMAIER NARDELI MARCOS DOS SANTOS RENATO VITÓRIA DE MORAES TAINÉ LOUISE SCHETTERT	05
2008	<b>NUTRIÇÃO – CESNORS – CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES</b> NÃO HOUE CANDIDATOS SELECIONADOS	03
109	<b>QUÍMICA – LICENCIATURA PLENA</b>	06
525	<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	10
079.TCAFW	<b>TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – Curso oferecido através do COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN</b>	39
083.CTISM	<b>TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA – Curso oferecido através do COLÉGIO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA</b> LIANDRA CRISTINA VOGEL PORTELLA NATÁLIA PORTO NASCIMENTO	07
080.TCAFW	<b>TECNOLOGIA EM SISTEMA PARA INTERNET –Curso Oferecido através do COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN</b> NÃO HOUE CANDIDATOS CLASSIFICADOS	20
081.CPSM	<b>TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO –Curso Oferecido através do COLÉGIO POLITÉCNICO DE SANTA MARIA</b>	04
082.CPSM	<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS –Curso Oferecido através do COLÉGIO POLITÉCNICO DE SANTA MARIA</b> DAIANE PIEGAS MESSA VALDAIR DA SILVA PAULA	05
3003	<b>TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS-UDESM- CAMPUS DE SILVEIRA MARTINS</b> PATRÍCIA GUARIZE PIVETTA	32
3000	<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL -UDESM- CAMPUS DE SILVEIRA MARTINS</b> ATHOS ANDRÉ KRAEMER CARINE DE ASSIS NIEDERAUER RODRIGUES FÁBIO RODRIGO DE OLIVEIRA RENAN ALVES CONCEIÇÃO VITOR ANGELO ALBERTI ZAIDA MARIA OLIVEIRA ARMANINI	27
3001	<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO – UDESSM – CAMPUS DE SILVEIRA MARTINS</b> LUÍS GUSTAVO GUTERRES GOULART RICARDO FERNANDO VAUCHER DOMINGUES	30
3002	<b>TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS – UDESSM – CAMPUS DE SILVEIRA MARTINS</b> ADRIELI GUIDOLIN ROSSI ANGELUCE COMARETTO PARCIANELLO CARLOS FREDERICO RIVIANO GABRIEL LANZA MORI	38

	ROSANGELA BOLSON ZANINI WILLIAM CIRINEU VARINI CEOLIN	
<b>212</b>	<b>TERAPIA OCUPACIONAL</b>	<b>05</b>
<b>2007</b>	<b>ZOOTECNIA - CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES</b>	<b>05</b>
<b>404</b>	<b>ZOOTECNIA - UFSM</b>	<b>65</b>
<b>TOTAL</b>		<b>628</b>

**SENADO FEDERAL**  
**Subsecretaria de Informações**

**LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

**O PRESEIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei visa a proibir que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

**Art. 2º** É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

**Art. 3º** A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicá-lo que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1º Se o aluno não comparecer no prazo assinalado no caput deste artigo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento:

I – da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes;

II – da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição.

§ 2º Concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no § 1º deste artigo, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

**Art. 4º** O aluno que ocupar, na data de início de vigência desta Lei, 2 (duas) vagas simultaneamente poderá concluir o curso regularmente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Fernando Haddad